

Regras para a convocação de docentes para vigilância de provas de outras disciplinas

Ana Cardoso Cachopo*

Novembro de 1998 / Dezembro de 2003

1 Introdução

O presente documento regulamenta os procedimentos a usar para a convocatória de docentes para vigilâncias de exames e outras provas de avaliação.

Este regulamento foi originalmente aprovado em reunião do Conselho de Departamento em 26 de Novembro de 1998.

As modificações inerentes ao funcionamento em regime multi-polar, assim como as alterações ao ponto 11, foram apresentadas à Comissão Coordenadora do DEI em 4 de Dezembro de 2003.

2 Regras do IST

De acordo com as normas sobre horários de permanência dos docentes, aprovadas em reunião da Comissão Coordenadora do Conselho Científico de 19 de Setembro de 1984 (ponto 3), "os horários de permanência [dos docentes] segundo as presentes normas poderão sofrer alterações durante os períodos de exames, de acordo com as conveniências do Serviço. Os docentes em qualquer regime de prestação de serviço poderão ser convocados para a assistência a provas de avaliação no período das 8 às 20 horas, de 2^a a 6^a feira, e das 8 às 13,00 h ao sábado, podendo as horas de serviço dispendidas nesta actividade ser descontadas no horário normal de permanência."

3 Regras para a convocação de docentes

1. Quem está convocado à partida:
Todos os docentes de uma disciplina, incluindo o Professor responsável (independentemente da sua categoria) e os monitores, estão automaticamente convocados para vigiar as provas da mesma.
2. Pedido de mais docentes ao departamento:
Quando o Professor responsável de uma disciplina verificar que os docentes a ela associados não são suficientes, deverá fazer um pedido de docentes à comissão executiva

*Alterado em Dezembro de 2003, por Arlindo Oliveira.

do departamento, ou ao serviço ou funcionário em quem a Comissão Executiva delegar. Este pedido poderá ser feito, ou por correio electrónico, ou por escrito, e deverá conter a seguinte informação:

- (a) Nome do Professor responsável
- (b) Nome da disciplina
- (c) Número de alunos inscritos à disciplina
- (d) Data e hora da prova
- (e) Local e hora de encontro antes da prova
- (f) Contacto para mais informações (e-mail ou telefone)
- (g) Nomes dos docentes da disciplina que vão vigiar a prova

Este pedido deverá chegar à comissão executiva do departamento no mínimo uma semana antes da data de realização da prova. A comissão executiva do departamento não se responsabiliza pela convocação de docentes quando os pedidos não chegarem atempadamente. (Nota: estes pedidos deixarão de ser necessários quando for a comissão executiva do departamento a fazer as reservas de salas.)

3. Um docente poderá ser convocado para vigiar exames nos dois pólos do IST, de acordo com as seguintes regras:
 - Os docentes que se encontrem, nesse semestre, a prestar serviço exclusivamente no Tagus Park poderão ser convocados apenas para vigiar provas no Tagus Park.
 - Os docentes que se encontrem, nesse semestre, a prestar serviço exclusivamente na Alameda poderão ser convocados apenas para vigiar provas na Alameda.
 - Os docentes que se encontrem, nesse semestre, a prestar serviço regular nos dois pólos, estarão dispensados de vigilância dos exames em disciplinas nas quais não estejam directamente envolvidos.
4. Poderão ser convocados docentes de todas as categorias, incluindo monitores e bolsiros. Estão isentos da responsabilidade de vigiar provas de outras disciplinas os Professores Catedráticos que exerçam funções de gestão nos órgãos do departamento.
5. Método de convocação de docentes:

A comissão executiva poderá convocar os docentes através do seu endereço de correio electrónico (método preferencial), telefonicamente ou por escrito.

O docente convocado deverá, no prazo de dois dias úteis, responder à comissão executiva acusando a recepção da convocatória e indicando se pode ou não estar presente.

No caso de não poder estar presente, deve comunicar quem é o docente que o vai substituir ou fazer prova de que está abrangido pelo ponto 11. A responsabilidade de nomear o docente substituto é do docente a convocar, não podendo ser invocados quaisquer outras excusas, além das referidas no ponto 11.
6. Antecedência mínima para convocar um docente:

A convocação de docentes deverá ser feita com, pelo menos, 3 dias úteis de antecedência.

7. Comunicação dos docentes convocados ao Professor responsável pela disciplina:
A comissão executiva do departamento comunicará, ou por correio electrónico ou por escrito, para o contacto indicado, os nomes e contactos dos docentes convocados.
8. Desconvocar docentes antes da data da prova:
Se, antes da data de realização de uma prova, o Professor responsável pela disciplina verificar que convocou docentes a mais, pode desconvocá-los até à véspera¹ da prova. Para isso, deverá contactar directamente o docente a desconvocar e avisar a comissão executiva do departamento. A desconvocação de docentes deve ser feita pela ordem inversa da convocação.
9. Dispensar docentes na data da prova:
Se, na data da prova, se verificar que não são necessários todos os docentes convocados, devem ser dispensados pela ordem inversa da convocação.
10. Faltas às vigilâncias:
É da responsabilidade do Professor responsável de cada disciplina comunicar à comissão executiva do departamento o nome dos docentes que faltarem às provas para que forem convocados, ficando esses sujeitos aos procedimentos disciplinares em vigor no IST.
11. Quem não deve ser convocado para vigiar provas de outras disciplinas:
Não devem ser convocados docentes que satisfaçam pelo menos uma das seguintes condições:
 - (a) Professores Catedráticos, a desempenhar funções de gestão no DEI.
 - (b) Dispensa de serviço docente de longa duração
 - (c) Equiparação a bolseiro de longa duração
 - (d) Licença sabática
 - (e) Tarefa lectiva no horário da prova, constante nos horários oficiais
 - (f) Equiparação a bolseiro, documentada e aprovada pelo departamento

Outros casos poderão ser considerados individualmente pela comissão executiva do departamento.

4 Ordem de convocação de docentes

A convocação de docentes para vigiar provas de outras disciplinas deve ser feita de acordo com os seguintes critérios (do mais importante para o menos importante):

1. Desde os que têm menor número de vigilâncias até aos que têm maior número de vigilâncias.
2. Desde os que têm categoria mais baixa até aos que têm categoria mais alta.

¹De acordo com as regras do IST, os alunos podem inscrever-se para uma dada prova até 2 dias úteis antes da data dessa prova.

3. Os que pertencem à área científica da disciplina em questão antes dos que não pertencem a essa área científica.
4. Desde os que têm o número mecanográfico mais alto até aos que têm o número mecanográfico mais baixo.

5 Contagem do número de vigilâncias

O número de vigilâncias de cada docente será re-inicializado anualmente.

Para este número, contam todas as provas que o docente tenha vigiado, das disciplinas de que não é docente, mais as provas para as quais tenha sido convocado e dispensado no próprio dia.

As provas para as quais o docente foi convocado mas em que foi desconvocado até à véspera (inclusivé) não contam para o número de vigilâncias.

Para possibilitar uma contagem exacta das vigilâncias de cada docente, o Professor responsável por cada disciplina deve comunicar à comissão executiva do departamento, após a realização de cada prova, os nomes dos docentes que compareceram.

6 Reservas de salas e convocações de docentes

No início de cada semestre, após as reuniões de coordenação de semestre, deve ser entregue à comissão executiva do departamento uma lista com as datas dos testes de cada disciplina da responsabilidade dos docentes do departamento. Essa lista deverá conter também os nomes dos docentes de cada disciplina.

Com base nesses dados e no número de inscrições na secretaria, serão marcadas as salas necessárias e convocados os docentes necessários para as vigiar.

Quando forem conhecidas as datas e salas dos exames dessas disciplinas (divulgadas pelo SOP), a comissão executiva convocará também os docentes necessários para os vigiar.

Sempre que o Professor responsável por uma disciplina verifique que não necessita de todos os docentes convocados, deve comunicar esse facto à comissão executiva do departamento, para que esses docentes possam ser desconvocados dessa prova e convocados para outras provas de outras disciplinas.

7 Informações aos docentes acerca das vigilâncias

A comissão executiva do departamento deverá realizar, ao longo de cada ano lectivo, uma tabela onde constem as vigilâncias de cada docente.

Essa tabela deverá ser pública e estará disponível para consulta junto da comissão executiva do departamento.

A tabela deverá ter o seguinte formato:

Categoria	N Mecan.	Nome	Área	N. Vigilâncias	Vigilância 1	...	Vigilância n
C_1	1	A			$c_{1,1}, d_{1,1}, h_{1,1}$...	$c_{1,n}, d_{1,n}, h_{1,n}$
...
C_m	m	B			$c_{m,1}, d_{m,1}, h_{m,1}$...	$c_{m,n}, d_{m,n}, h_{m,n}$

Em que $c_{i,j}$ corresponde ao nome da disciplina a que pertence a j -ésima prova vigiada pelo docente i e $d_{i,j}$ e $h_{i,j}$ a data e hora de início respectivas.

Notas:

1. As tarefas do Professor responsável pela disciplina podem ser executadas por um outro docente da cadeira, desde que tenha autorização do Professor responsável para o fazer.